

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **17.891**

Data: **02.12.2013**

**Imóvel:- UM (01) Lote de terra**, desmembrado de área maior, situado na Rua Projetada I, s/n, deste município de Ceará – Mirim, deste Estado, designado pelo "**Lote nº 03**", contendo todas as suas respectivas, benfeitorias pertences e servidões, medindo uma área de 196,63m<sup>2</sup> de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao **NORTE**, com a Rua Projetada I, medindo 10,00m; **SUL**, com lote 10, medindo 10,00m; ao **LESTE**, com lote 04, medindo 20,00m; e a **OESTE**, com lote 02, medindo 20,00m;

**Proprietária:-** a empresa **M3M CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.843.704-0001-29, com sede na Praça Onofre José Soares, 45-A, Centro, em Ceará-Mirim-RN;

**Registro Anterior:- R-1-17.749**, referente a Matrícula, 17.749, datado de 05.11.2013, do livro de nº "2" do Registro Geral dos Imóveis da Comarca;

**AV-1-17.891: DESMEMBRAMENTO:-** Nos termos do Requerimento do proprietário acima, e certidão de desmembramento nº 2013/11-040, datado de 26.11.2013, ao titular desta serventia registral, instruído da certidão de desmembramento, expedida pela seção de expediente da prefeitura municipal de Ceará Mirim/RN, datada de 02 de Dezembro de 2013, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, desmembrado de área maior, passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. II, 4, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015) de 31.12.73. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, em 02 de Dezembro de 2013.

**AV-2-17.891:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:-** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário que apresentou a certidão de características nº 2014/01-0087, processo nº 2014/01-2204, averá nº 2014/01-0024, Habite-se nº 2014/01-0080, expedida pela Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, datada de 21.01.2014, RRT nº 0000001885767, assinada por Cicero Marques Siqueira Neto, CPF nº 069.752.824-39, datada de 02.12.2013, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **Uma (01) Casa Residencial**, situada na Rua Pêra, nº 71, Loteamento Mangabeira, distrito Mangabeira, Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portões ferro, porta em madeira de lei sendo estes pintados a esmalte sintético; sala, cozinha, área, dois quartos, banheiro, hall, totalizando uma área de construção de **51,00m<sup>2</sup>**; tudo em conformidade com a certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05.02.2014;

**R-3-17.891- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA – PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0577946-2, datado de 11 de Março de 2014, de que o imóvel objeto da

presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **HELIANE DA CRUZ MAIA**, brasileira, solteira, empregada doméstica, (RG nº 002135574-SSP/RN e CPF nº 011.364.054-45, residente e domiciliado na Rua: Aca Santa Agueda, 42 projeto Santa Águeda Ceara Mirim/RN, pela quantia de R\$. 55.000,00. (Cinquenta e cinco mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 541, Sob nº 33.352, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 12 de março de 2014.

**R-4-17.891- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 55.000,00. (Cinquenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 37.040,00. (Trinta e sete mil e setenta e sete reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5939% a.a., resgatável em 60 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 191,67 (Cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE-FGTS e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 541, Sob nº 33.353 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 12 de março de 2014.

**AV.5 – 17.891 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 06/03/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 06/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.718, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 27/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 59.812,08** (cinquenta e nove mil oitocentos e doze reais e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **HELIANE DA CRUZ MAIA** (C.I. – RG nº 002135574-SSP/RN e CPF/MF nº 011.364.054-45), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme diligência em data de 20, 21 e 22 de junho 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.444.0577946-2** de **11/03/2014**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: **R\$ 285,30**; FDJ: **R\$ 81,00**; FRMP: **R\$ 11,55** (guia nº 0000002630491); FCRCPN: **R\$ 27,00**; ISS: **R\$ 14,27**; e FUNAF: **R\$ 0,82**. Pedido CEC nº 84847. Protocolo Intimação nº 63.793. Protocolo nº 66.721 - datado de 27/02/2024.

**Sclo Digital: RN202400937810005673BPG.**

**AVERBADO POR:**  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN**  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **017891** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 06/03/2024.

Eu \_\_\_\_\_  
Oficial/Susbituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **234480**

Data da expedição: 06/03/2024



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937810005724CZD**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store